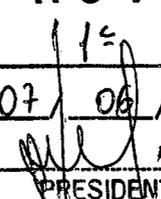




REQUERIMENTO N.º 093/90.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

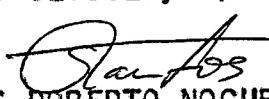
A P R O V A D O	
discussão	
Em	07 / 06 / 90
 PRESIDENTE	

Em Seção desta Casa Legislativa, do dia 17/05/90, o Vereador Adailton Pinto de Andrade, afirmou ter conseguido a contratação de aproximadamente vinte funcionários pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio. Tendo em vista a Constituição Federal, que preconiza a necessidade de Concurso para a contratação de funcionário público; Tendo em vista que tal afirmativa pode caracterizar-se como prática de favorecimento ou nepotismo; é que R E Q U E R O à Douta Mesa, após consultar este democrático plenário, que se envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sua Administração nos conceda as seguintes informações:

- 1) Quem são os funcionários, suas funções e salários;
- 2) Qual a data de Admissão dos mesmos ?
- 3) Foram concursados ?
- 4) Caso negativo o item 3, justificar o critério de Admissão;
- 5) Existem outros funcionários contratados por interferência de Vereadores ?
- 6) Caso a resposta ao item 5 seja positiva, indicar os Vereadores;
- 7) Quantificar os funcionários ligados aos Vereadores caso positivo o item 5;
- 8) Quais e quantos funcionários foram contratados sem concurso ?

Especificar por Secretaria ou área de atuação.

SALA DAS SESSÕES, 07 de junho de 1990.


CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor